



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1134

06 de Fevereiro de 2024

PG. 1/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496-CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP
Telefone (18) – 3286-1221

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Piscina Municipal e dá outras providencias.

O Secretário de Saúde do Município de Anhumas, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o artigo 1º do Decreto Municipal nº 3323/2023, de 04 de janeiro de 2023; Considerando a necessidade de regulamentar as atividades e o funcionamento da Piscina Municipal para o melhor desempenho das ações de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento da Piscina Municipal no período que compreende o verão brasileiro, a saber, de 22 de dezembro de 2023 a 20 de março de 2024 obedecerá ao que segue:

Dia da Semana	Abertura	Fechamento	Publico Alvo
Segundas-Feiras	Fechada/manutenção	Fechada/manutenção	Fechada/manutenção
Terças-Feiras	13h00minh	17h00minh	Saúde/Esporto/Publico
Quartas-Feiras	09h00min	17h00minh	Saúde/Esporto/Publico
Quintas-Feiras	09h00min	17h00minh	Saúde/Esporto/Publico
Sextas-Feiras	09h00min	18h00minh	Saúde/Esporto/Publico
Sábados	09h00min	18h00minh	Publico geral/visitantes
Domingos	09h00min	18h00minh	Publico geral/visitantes
Feriados	09h00min	18h00minh	Publico geral/visitantes

Art. 2º Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação no diário oficial do Município, aplicando-se em todo âmbito do Município de Anhumas – Estado de São Paulo.

Anhumas - SP, 06 de fevereiro de 2023.

MARIO HENRIQUE MACHADO

Secretário Municipal de Saúde de Anhumas

LUCAS VINICIUS SILVA ALVES

Secretário Adjunto de Saúde de Anhumas





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1134

06 de Fevereiro de 2024

PG. 2/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023 – N.º 01/2024

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo Simplificado n.º. 02/2023, a seguir especificado:

Cargo: Estagiário de Fisioterapia

Candidato:

- Maria Eduarda Celeste do Vale

Classificação

01º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer até o dia 15 de fevereiro de 2024 impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para providenciar a documentação necessária, e apto (a) contratação após a apresentação dos documentos, o não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 06 de fevereiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1134

06 de Fevereiro de 2024

PG. 3/5



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3585/2024

“Rescisão de contrato de trabalho a pedido, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o pedido de rescisão da Professora De Educação Básica I, da servidora Sra. **Thamiris Silva Serafim**, em 05 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho do servidor Sra. **Thamiris Silva Serafim**, RG 42.167.283-3, Professor de Educação Básica I, a partir de 06 de janeiro de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 06 de fevereiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1134

06 de Fevereiro de 2024

PG. 4/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3586/2024

“Dispõe sobre a contratação de Assistente Social, e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a nomeação da Sra. Sandra Mara Benvenuto, Assistente Social para exercer o cargo de Secretária de Assistência Social através da Portaria n.º 036, de 05 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente para atuar na função de assistente social;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 001/2022;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Francinaide Souza do Nascimento Freitas** (05º Lugar).

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da, Sra. **Francinaide Souza do Nascimento Freitas**, RG 65.088.950-2, para exercer suas funções de Assistente Social, na Saúde Municipal deste Município, a partir de 07 de fevereiro de 2024 até 31 de janeiro de 2026.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 06 de fevereiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1134

06 de Fevereiro de 2024

PG. 5/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 038/2024

“Dispõe sobre afastamento por interesse particular sem remuneração, e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento por interesse particular, firmado pela servidora Sra. Marcela Aparecida de Oliveira, RG: 45.236.035-3, efetiva no cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, datado de 06 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, possibilitando ao afastamento de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais, artigo 102 e §§;

CONSIDERANDO o Poder Discricionário conferido pelo próprio artigo 102 ao chefe da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1.º: Deferir o pedido de afastamento **SEM REMUNERAÇÃO** da Servidora Sra. **Marcela Aparecida de Oliveira**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 06 de fevereiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

